



Proposta Comercial

O objetivo de nossa parceira é o sucesso da sua empresa.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2024.

Proposta Nº. 00000024

À **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**
CNPJ **33.981.408.0004-93**

Referente a Proposta para fornecimento de: **LINK DEDICDDO 100 Mbps**

Prezados Senhores,

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta para o fornecimento de soluções avançadas em conectividades.

Deixamos claro nosso alto grau de comprometimento em buscarmos os objetivos esperados e colocamos-nos à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Pedro Alcantara

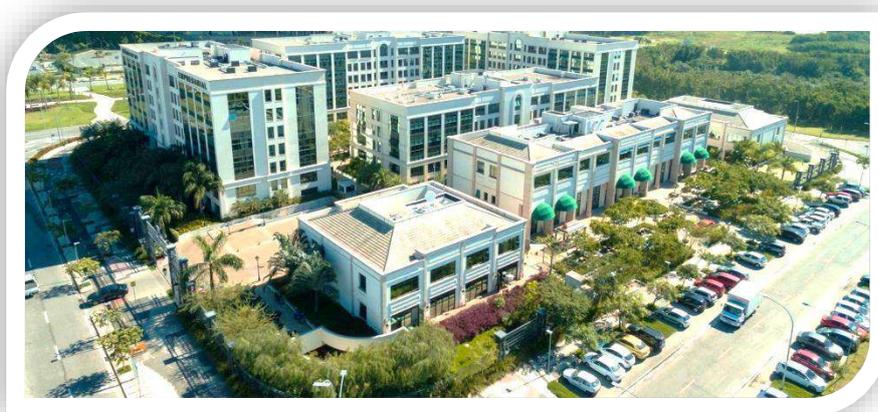
Consultor de Negócios

(21) 3552-9800 /

palcantara@gotelecom.com.br

Empresa brasileira de caráter privado, de sociedade limitada e com capital nacional, com 13 anos de existência, que tem por objetivo social prover:

- Acesso Dedicado à Internet para Empresas
- Redes Seguras de Comunicação Privada
- Serviços às operadoras de comunicações
- Telefonia por Voz sobre o protocolo IP
- Data Center e Segurança da Informação
- Wi-Fi Corporativo e Wi-Fi Marketing
- Redes locais, metropolitanas e longa distância
- Gerência Remota e NOC
- Suporte Técnico TIC
- Comércio Varejista de Equipamentos de TIC
- Locação de Equipamentos
- Comunicações de Áudio e Vídeo Streaming



1 - Serviços:

Item	Descrição	QTD	Valor
1	Link dedicado 100 Mbps (COMENDADOR SOARES)	100 MBPS	R\$ 990,00
2	Link dedicado 100 Mbps (VILA DE CAVA – N. IGUAÇU)	100 MBPS	R\$ 990,00
3	Link dedicado 100 Mbps (AUSTINS NOVA IGUAÇU)	100 MBPS	R\$ 990,00
4	INSTALAÇÃO POR UNIDADES - R\$ 990,00	3 unidades	R\$ 2.970,00

2 - Condições gerais:

- Impostos inclusos.

5 - Condições Especiais:

Ciente solicita um LINK dedicado 100 MBPS .

4 - Prazo Contratual:

Os serviços referentes a esta Proposta Comercial serão prestados pela **Go! TELECOM** pelo prazo de **12 MESES** contados a partir da data de ativação dos circuitos, data em que a **Go! TELECOM** estará autorizada a iniciar o faturamento.

Esta proposta tem validade de 10 (Dez) dias, a partir de sua emissão, ficando sujeita a revisões após este período. Caso seja aprovada, esta proposta é parte integrante do contrato de fornecimento para Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) à disposição em <http://www.gotelecom.com.br/site/contratos>.

**5 – Prazo de Implantação:**

Havendo viabilidade técnica, os serviços ofertados serão implantados em até 30 (trinta) dias úteis a partir do aceite desta proposta, contudo, podem ser reduzidos conforme a disponibilidade técnica.

6 – Termos de Garantia:

Na hipótese dos equipamentos fornecidos/disponibilizados pela **Go! TELECOM**, bem como suas partes e componentes, que comprovadamente apresentarem vícios ou defeitos de fabricação, a **Go! TELECOM** substituirá ou reparará, conforme o caso, sem custos adicionais para o cliente.

7 - Cláusulas Contratuais:

O Cliente declara haver tomado conhecimento e concordado integralmente com os termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), disponível no sítio www.gotelecom.com.br/site/contratos.



DADOS PARA FATURAMENTO:

Razão Social:

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

CNPJ:

33.981.408/0001-93

Inscrição Estadual:

ISENTO

Inscrição Municipal:

0.075.288-6

Logradouro:

RUA VICTOR CIVITA

Numero:

66

Complemento:

BL 01 - SLA 303

Bairro:

JACAREPAGUÁ

Cidade:

RIO DE JANEIRO

UF:

RJ

CEP:

22.275-044

Gestor do Contrato:

BRIGITE ISRAEL

E-mail:

BRIGITE.ISRAEL@POSITIVA.ORG.BR

Telefone Fixo:

(21) 3079-7736

Ramal:

Celular:

()

Responsável Financeiro:

MARIA VASCONCELOS

E-mail:

MARIA.VASCONCELOS@POSITIVA.ORG.BR

Telefone Fixo:

(21) 3079-7736

Ramal:

Celular:

()

ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO:

Logradouro:

UPAS NI (UPA's 24h de Austin Dr. Moacyr de Gouvea e Comendador Soares)

Numero:

Carvalho,

Complemento:

Dra. Gisele Palhares

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contato Técnico:

E-mail:

Telefone Fixo:

()

Ramal:

Celular:

()

O aceite dos termos e condições desta proposta será válido apenas com a assinatura do representante legal.

Favor devolver-nos uma cópia assinada e datada, para que possamos tomar as providências necessárias para o início da execução dos serviços.

Nome: LEONARDO FONSECA LOPES Cargo: DIRETOR EXECUTIVO

01/07/2024

Data

**LEONARDO
FONSECA
LOPES**

Assinado digitalmente por
LEONARDO FONSECA LOPES
DN: cn=LEONARDO FONSECA
LOPES, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ADVOGADO,
email=juridico.ipcep@gmail.com

Assinatura

SOLICITANTE:	GESTÃO - UPAS NI					
DATA DA SOLICITAÇÃO:	24/06/2024					
DESTINO:	UPAS NI (UPA's 24h de Austin Dr. Moacyr de Carvalho, Dra. Gisele Palhares Gouvea e Comendador Soares)					
PRAZO PREVISTO PARA RECEBIMENTO:	01/07/2024					
OBJETO:	INTERNET 100 MBPS LINK DEDICADO					
CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COMENDADOR SOARES	AUSTIN	VILA DE CAVA	TOTAL
1	INTERNET 100 MBPS LINK DEDICADO	UNIDADE	1	1	1	3


Rogério Oliveira
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Coordenador de TI
Matr. 002147

Assinatura do Solicitante:


Marcio Camacho
Gerente ADM
Matr. 007648


Pedro Galgado
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Diretor de Compliance
Matrícula: 009731



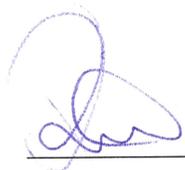
INTERNET: UPAS NOVA IGUAÇU

Seguem as datas referente **as Instalações de Internet** para as UPAS de Nova Iguaçu:

Comendador Soares: 27 de agosto de 2024

Vila de Cava: 16 de agosto de 2024

Austin: 17 de julho de 2024




ROGÉRIO OLIVEIRA

SETOR T.I.

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Proposta Comercial – INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
CNPJ 33.981.408/0004-93

Data: 05/06/24Folha: 005Assinado: Pop

Prezado Cliente,

Gostaríamos de apresentar nossa proposta de serviço de Internet, desenvolvida para oferecer a você uma conectividade rápida, estável e segura.

I. Serviços:

Item	Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Internet Link Dedicado - 100 mbps - UPA COMENDADOR SOARES	1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
2	Internet Link Dedicado - 100 mbps - UPA DRA. GISELE	1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
3	Internet Link Dedicado - 100 mbps - UPA AUSTIN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00

- ✓ Impostos já inclusos.
- ✓ Validade da proposta: 60 dias.
- ✓ Valor da instalação já incluso.

Período: Os serviços referentes a esta Proposta Comercial serão prestados pela GOLDCOM pelo prazo de 24 meses.

Dados Bancários: Banco BRADESCO, AG 2546, C/C25700-1
E-mail Financeiro: fatura@goldcom.com.br

Estamos à disposição para mais informações e esperamos poder oferecer a melhor experiência de conectividade.

Atenciosamente,

Max - Consultor de Negócios
(21)3500-5555
comercial@goldcom.com.br
CNPJ: 23.566.982/0001-89

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024

Central de Atendimento (21) 3500-5555

www.goldcom.com.br



A sua operadora de Internet, Voz e Dados



Proposta Comercial

O objetivo de nossa parceria é o sucesso da sua empresa.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2024.

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Proc. Nº: 056/24

Razão: 008

Valor: R\$

Proposta Nº. 00000024

À **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**
CNPJ **33.981.408.0004-93**

Referente a Proposta para fornecimento de: **LINK DEDICDDO 100 Mbps**

Prezados Senhores,

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta para o fornecimento de soluções avançadas em conectividades.

Deixamos claro nosso alto grau de comprometimento em buscarmos os objetivos esperados e colocamo-nos à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Pedro Alcantara
Consultor de Negócios
(21) 3552-9800 /
palcantara@gotelecom.com.br

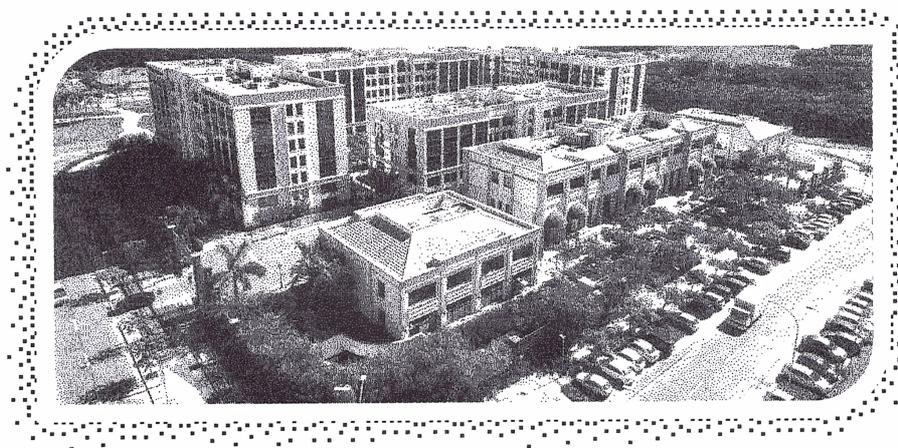
Insc. Nº: 056/24

 Nº: 007

 Data: PPD

Empresa brasileira de caráter privado, de sociedade limitada e com capital nacional, com 13 anos de existência, que tem por objetivo social prover:

- Acesso Dedicado à Internet para Empresas
- Redes Seguras de Comunicação Privada
- Serviços às operadoras de comunicações
- Telefonia por Voz sobre o protocolo IP
- Data Center e Segurança da Informação
- Wi-Fi Corporativo e Wi-Fi Marketing
- Redes locais, metropolitanas e longa distância
- Gerência Remota e NOC
- Suporte Técnico TIC
- Comércio Varejista de Equipamentos de TIC
- Locação de Equipamentos
- Comunicações de Áudio e Vídeo Streaming



1 - Serviços:

Item	Descrição	QTD	Valor
1	Link dedicado 100 Mbps (COMENDADOR SOARES)	100 MBPS	R\$ 990,00
2	Link dedicado 100 Mbps (VILA DE CAVA – N. IGUAÇU)	100 MBPS	R\$ 990,00
3	Link dedicado 100 Mbps (AUSTINS NOVA IGUAÇU)	100 MBPS	R\$ 990,00
4	INSTALAÇÃO POR UNIDADES - R\$ 990,00	3 unidades	R\$ 2.970,00

2 - Condições gerais:

- Impostos inclusos.

5 - Condições Especiais:

Ciente solicita um LINK dedicado 100 MBPS .

4 - Prazo Contratual:

Os serviços referentes a esta Proposta Comercial serão prestados pela **Go! TELECOM** pelo prazo de **12 MESES** contados a partir da data de ativação dos circuitos, data em que a **Go! TELECOM** estará autorizada a iniciar o faturamento.

Esta proposta tem validade de 10 (Dez) dias, a partir de sua emissão, ficando sujeita a revisões após este período. Caso seja aprovada, esta proposta é parte integrante do contrato de fornecimento para Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) à disposição em <http://www.gotelecom.com.br/site/contratos>.

Doc. Nº: 036/24

Nº: 008

Endereço: RPD

5 – Prazo de Implantação:

Havendo viabilidade técnica, os serviços ofertados serão implantados em até 30 (trinta) dias úteis a partir do aceite desta proposta, contudo, podem ser reduzidos conforme a disponibilidade técnica.

6 – Termos de Garantia:

Na hipótese dos equipamentos fornecidos/disponibilizados pela **Go! TELECOM**, bem como suas partes e componentes, que comprovadamente apresentarem vícios ou defeitos de fabricação, a **Go! TELECOM** substituirá ou reparará, conforme o caso, sem custos adicionais para o cliente.

7 - Cláusulas Contratuais:

O Cliente declara haver tomado conhecimento e concordado integralmente com os termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), disponível no sítio www.gotelecom.com.br/site/contratos.



INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Proc. Nº: 056/24Fls.: 009Rubrica: Pro

DADOS PARA FATURAMENTO:

Razão Social:

--

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

--	--	--

Logradouro:

Número:

Complemento:

--	--	--

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

--	--	--	--

Gestor do Contrato:

E-mail:

--	--

Telefone Fixo:

Ramal:

Celular:

()		()
-----	--	-----

Responsável Financeiro:

E-mail:

--	--

Telefone Fixo:

Ramal:

Celular:

()		()
-----	--	-----

ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO:

Logradouro:

Número:

Complemento:

--	--	--

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

--	--	--	--

Contato Técnico:

E-mail:

--	--

Telefone Fixo:

Ramal:

Celular:

()		()
-----	--	-----

O aceite dos termos e condições desta proposta será válido apenas com a assinatura do representante legal.

Favor devolver-nos uma cópia assinada e datada, para que possamos tomar as providências necessárias para o início da execução dos serviços.

Nome: _____ Cargo: _____

Data

Assinatura



Proposta 00327062024 – 27/06/2024

Para:

EMPRESA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
SOB CNPJ.: 33.981.408/0004-93

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
PROPOSTA 056/24
RUBRICA 010
RUBRICA PRO

Ref: PROPOSTA COMERCIAL 00327062024 – LINK DEDICADO

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta para o serviço de LINK DEDICADO

Escopo técnico:

Condições comerciais:

ATIVÇÃO – FIBRA

Link – Instalação POP – Instalação Cliente – Suporte 24X7 – Monitoramento 24X7	
--	--

MENSALIDADE

	100MB DEDICADO – COMENDADOR SOARES	R\$1200,00
	100MB DEDICADO – VILA DE CAVA/NOVA IGUAÇU	R\$1200,00
	100MB DEDICADO – AUSTINS/NOVA IGUAÇU	R\$1200,00



INICIATIVO POSITIVA SOCIAL

Projeto: 056/24

Nº: 011

Realizado: PRM

Sobre a UON Telecom

A melhor alternativa em conectividade para quem não pode parar

Trabalhamos desde 2008 com o foco em manter as empresas conectadas, fornecendo internet, comunicações e serviços.

Nosso grande diferencial, atestado pelos nossos clientes, é a relação pessoal, a forma como atendemos cada um, a disponibilidade e a mobilização da equipe em resolver eventuais problemas que não tenha sido possível evitar.

Protocolo de Segurança e Redundância UON

Considerado pelos clientes o mais completo do mercado

Para manter você sempre conectado, desenvolvemos o PSR.UON (Protocolo de Segurança e Redundância UON). São cinco os pilares que tornam o PSR.UON único para os nossos clientes:

- Redundância de Datacenter e infraestrutura
 - Proteção de dados e gestão da operação, acesso e identidade (nuvem)
- Atendimento: acesso direto a todas as camadas da empresa
 - Equipe e estrutura certificadas nas melhores soluções nacionais e internacionais
- Satisfação: liberdade total e 100% de aprovação pelos clientes sem **parar!**

Cinco anos, praticamente sem interrupções!

Nos últimos 5 anos, não tivemos interrupções na nossa operação, apenas questões pontuais e locais, ligadas a acontecimentos externos à nossa rede. Mesmo nesses momentos, os clientes UON praticamente não foram afetados e fomos a primeira empresa da região a reparar a rede, por estarmos sempre próximos dos nossos clientes.





Liberdade total para você!

Nossos clientes ficam porque gostam, porque reconhecem nosso compromisso com a sua conectividade - mais de 95% de clientes satisfeitos.

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Prod. Nº: 056/24

Nº: 012

Nome: PRO

Condições de Pagamento

- Valores mensais com vencimento para data acertada entre as partes.

Vencimento da Instalação: 15 dias corridos após a Ativação.

Impostos

Todos os impostos já estão inclusos.

Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da mesma.

De Acordo ____ / ____ / ____

Nome

Cargo



MAPA DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO - UPASNI167-2024

VALOR TOTAL	FORNEDORES VENCEDORES	FORNEDORES PARTICIPANTES
R\$ 2.970,00	1	3

1 2 3

Item	Cód. Sistema	Descrição	Qtde Cotações	Marca	U.M.	QTDE	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência	GOLDCOM			GO TELECOM			UON TELECOM				
									Escala Menor Preço	Modelo e Marca Ofertados	Valor Unitário	Valor Total	OBS	Escala Menor Preço	Modelo e Marca Ofertados	Valor Unitário	Valor Total	OBS	Escala Menor Preço
1		SERVICO DE INTERNET COM LINK DEDICADO	3			3	1.380,00	4.140,00	OK			990,00	2.970,00	OK			1.200,00	3.600,00	
SUBTOTALS:									Proposta:	R\$	4.140,00	R\$	2.970,00	R\$	3.600,00				
									Fechaemento:	R\$	-	R\$	2.970,00	R\$	-				
									Faturamento Mínimo:	1.000,00									
									Forma de Pagamento:	A COMBINAR									
									Prazo de Entrega:	A COMBINAR									
									Frete:	CIF									
									Observações:	INSTALACAO A INCLUSA									
									Observações Complementares:	IMPOSTOS E INSTALACAO A INCLUSA									
									Contato:	MAX									
									Telefone:	(21) 3500-5555									
									E-mail:	comercial@goldcom.com.br									
									Contato:	PEDRO ALCANTARA									
									Telefone:	(21) 3552-9800									
									E-mail:	palcantara@gotelecom.com.br									

Em que pese a cesta de preços conter 03 fornecedores, de 01 item cotado, o item preencheu o requisito mínimo de três cotações e tivemos um fornecedor contemplado para a aquisição e a proposta atribuída.

Dados Comprador

Nome: Viviane Ferreira
Fone: (21) 3079-7736
E-mail: viviane.ferreira@positiva.org.br

Nota: Exceções à obrigatoriedade de 3 cotações

- Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
- Exclusividade ou singularidade do objetivo;
- Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

(Handwritten signature)

Mauro Murad
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Diretor de Operações
Matrícula: 002163

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Proc. Nº: 056/24
Fls.: 013
Rubrica: PP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.598.774/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:45 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **2E71.B217.E94A.544A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2211482

Código de verificação de autenticidade: 6c36294b9bcbf885b5d9b5eac75a3f47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 21.598.774/0001-36

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/06/2024 ÀS 11:56:55

VÁLIDA ATÉ: 03/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/03/2024, em referência ao pedido 97394/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

21.598.774/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.97695.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UQRH.1100.G011.5071**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/03/2024 às 09:12:08.5**

Esta certidão tem validade até 23/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/04/2024 às 09:24:18.3



AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 329171/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1002115043987202410644121

NOME GO Telecom Empreendimentos Ltda		CÓDIGO DO CADASTRO 5043987
CPF/CNPJ 21.598.774/0001-36	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99141468
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rod Washington Luiz - 2550 - Complemento: BLOCO 2 SALA 1305 - Bairro: Parque Duque - Duque de Caxias/RJ - 25.085-009		
FINALIDADE		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 12/06/2024.

Impressão: 12/06/2024.

Validade: 10/09/2024.

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

1566

1943

DUQUE DE CAXIAS

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.598.774/0001-36
Razão Social: GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - ROD WASHINGTON LUIZ - / PARQUE DUQUE / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25085-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060202195502037507

Informação obtida em 14/06/2024 16:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.598.774/0001-36
Certidão n°: 18046886/2024
Expedição: 15/03/2024, às 11:27:38
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.598.774/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.